



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.26.01PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº. 0403001/2017 de 03 de Abril e 0102068/2017 de 02 de janeiro de 2017, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.26.01PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE.**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua José Elias, 397, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e sua equipe de apoio composta por **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através das Portarias Nº. 0403001/2017 de 03 de Abril e 0102068/2017 de 02 de janeiro de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.26.01PP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE.**

Iniciando-se os trabalhos, o Pregoeiro constou a presença do Dr. Antonio Edivar, representante da assessoria jurídica na área de licitações e contratos, com o objetivo de atender eventuais dúvidas e questionamentos do Pregoeiro e de sua equipe de apoio. Em seguida, procedeu ao recebimento do credenciamento e dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e quinze minutos. Em ato contínuo o Pregoeiro pediu que os representantes presentes rubricassem toda a documentação do credenciamento recebida e os Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação). Em seguida os licitantes presentes assinaram a lista de presença. Após análise do credenciamento constatou-se que a **EMPRESA CAMBEBA LUBRIFICANTES E SERVIÇOS LTDA - ME** não foi credenciada por não atender ao ITEM 6.3 do edital. Declarou-se **CREDENCIADAS** as empresas a seguir com seus respectivos representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTE
M I BRAZ VIEIRA - ME CNPJ: 20.803.902/0001-73 AV. JOÃO DE ARAÚJO LIMA, 1641 - CONJ. PREF. JOSÉ WALTER, FORTALEZA/CE	ISMAEL BRAZ VIEIRA CPF: 002.455.623-89 RG: 2001010499031
AVO - ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME CNPJ: 10.973.526/0001-01 AV. MINISTRO JOSÉ AMÉRICO, 2223, LOJA 07, FORTALEZA/CE.	EDMILSON GOMES DE MELO CPF: 241.704.023-91 RG: 95002004514



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



F J DE SOUSA JUNIOR CNPJ: 06.199.808/0001-26 RUA OTHON DE ALENCAR, 3809, CENTRO, SOBRAL/CE.	MÁRCIA APARECIDA PONTES PARENTE CPF: 963.784.333-72 RG: 2000031076263
A V A CENTRO COMERCIAL AUTOMOTIVO EIRELI CNPJ: 13.715.504/0001-30 AV. LUCIA SABOIA, 206, CENTRO, SOBRAL/CE.	LILIANE MARIA LIMA DE OLIVEIRA CPF: 058.931.303-75 RG: 2009099047009

Na fase de abertura e análise da Proposta dos Licitantes participantes as respectivas folhas foram numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelos licitantes presentes. As Propostas foram analisadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade das propostas de todas as EMPRESAS participantes e fez constar os referidos valores no mapa de lances que passa a integrar o presente processo. Em seguida, procedeu-se à fase de lances, assim consagrando vencedora a empresa **A V A CENTRO COMERCIAL AUTOMOTIVO EIRELI** do LOTE I - R\$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais) e LOTE VII - R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais); **F J DE SOUSA JUNIOR** do LOTE II - 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais), LOTE III - R\$ 89.775,00 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais) e LOTE VIII: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); **M I BRAZ VIEIRA - ME** do LOTE IV: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e LOTE VI: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); **AVO - ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME** do LOTE V - R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). A seguir foi dado continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação das Licitantes **A V A CENTRO COMERCIAL AUTOMOTIVO EIRELI, F J DE SOUSA JUNIOR, M I BRAZ VIEIRA - ME** e **AVO - ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelos licitantes presentes, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro informa que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Após a verificação completa dos documentos apresentados, Assim, verificou-se a INABILITAÇÃO da empresa **AVO - ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME** por não apresentar a DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, estando em inconformidade com o ITEM 9.3.5.3 do edital. As EMPRESAS **A V A CENTRO COMERCIAL AUTOMOTIVO EIRELI, F J DE SOUSA JUNIOR** e **M I BRAZ VIEIRA - ME** estão HABILITADAS, portanto, VENCEDORAS DO CERTAME. Diante da inabilitação da empresa **AVO - ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, retomou-se a fase de lances do lote V, de modo que a segunda colocada, qual seja, a empresa **M I BRAZ VIEIRA - ME** ofertou o valor de R\$ 71.000,00, sendo declarada vencedora de tal lote. O pregoeiro perguntou aos Licitantes presentes se teriam intenção de interpor recurso contra sua decisão. As empresas **F J DE SOUSA JUNIOR** e **AVO - ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME** manifestaram intenção de interpor recurso alegando a falta de reconhecimento de firma na proposta de preços, por entenderem que tal exigência está contida no item 8.12 em conjunto com o item 20.2 referente à proposta da EMPRESA **A V A CENTRO COMERCIAL AUTOMOTIVO EIRELI**, e que irão apresentar suas razões dentro do prazo



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



informado na Ata. Então foi concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões dos recursos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, como consta do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, de tudo, se fez constar na presente ATA. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às dezessete horas. Eu, **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinado, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Lucas William Sousa Bittencourt
Lucas William Sousa Bittencourt
Pregoeiro

Francisco Leandro Silva Sales
Francisco Leandro Silva Sales
Apoio

Leiliane Kelly de Souza
Leiliane Kelly de Souza
Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Braz Vieira
M I BRAZ VIEIRA - ME
CNPJ: 20.803.902/0001-73

Adamo Vasconcelos de Oliveira Eireli
AVO - ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME
CNPJ: 10.973.526/0001-01

F J de Sousa Junior
F J DE SOUSA JUNIOR
CNPJ: 06.199.808/0001-26



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Deborah Maria Lima de Oliveira

A V A CENTRO COMERCIAL AUTOMOTIVO EIRELI

CNPJ: 13.715.504/0001-30

Imiel

CAMBEBA LUBRIFICANTES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 15.162.212/0001-42

CPF 302-069363-20